

## Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 096/2025 (Projeto de Lei nº 112/2025)

> AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 112/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02

PODER EXECUTIVO

02.29

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.29.99 10.301.0016.2042

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO

DE AGRAVOS

PESSOA JUR

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

05 800.019

250.000,00

TOTAL

R\$ 250.000,00

Artigo2°

Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério de Estado da Saúde – FNS, através da Emenda 43490004, Proposta nº 36000674340202500, para o Incremento ao Piso da Atenção Primária.

Artigo3°

Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires Presidente da Câmara